

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Indicação nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso III, e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a indicação do que se segue:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES (CMJ). NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

Justificativa:

A juventude constitui parcela estratégica da população, e o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) determina que o poder público deve garantir o direito à participação, à cultura, ao esporte, ao trabalho e à educação.

O Centro Municipal das Juventudes será um espaço de convivência, formação, cidadania e fomento de políticas públicas integradas, articulando programas voltados à geração de oportunidades, empreendedorismo, prevenção à violência e fortalecimento comunitário.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica. Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br





A criação desse equipamento concretiza o princípio da intersetorialidade das políticas de juventude, permitindo que o município atue de forma estruturada e permanente na promoção do protagonismo juvenil e da inclusão social.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido, bem como, aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de novembro de 2025

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, $n^{\rm o}$ 412, Gabinete $n^{\rm o}$ 203, Campo Grande, Cariacica. Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br



